



Município de Machado / MG

**PRIMEIRO TERMO DE SUPRESSÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº
035/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACHADO
MG E O LAR FABIANO DE CRISTO**

O Município de Machado/MG, com sede administrativa na Praça Olegário Maciel, nº 25, Centro, inscrito sob o nº 18.242.784/0001-20, neste instrumento denominado Município, representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Sra. JOANA [REDACTED] SIQUEIRA**, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], com fundamento no art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 2.105/2008, resolvem celebrar o presente **Termo de Supressão de valor**, com a instituição **LAR FABIANO DE CRISTO**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.9748.381/0096-55, neste ato representado por sua representante legal **Sra. Karina [REDACTED] Mendes**, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] pelas cláusulas a seguir, que transcrevem as condições aceitas pelos parceiros, às quais se obrigam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de supressão trata da alteração do item 3.1 da Cláusula 3 – DOS VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Termo de Fomento nº 035/2025 celebrado entre o Município de Machado e o Lar Fabiano de Cristo, conforme Lei Ordinária Nº 4.283 de 29 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 O item 3.1 da cláusula 3 – DOS VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA passará a vigorar da seguinte maneira:

3.1 O total da parceria será de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, vinculado à dotação orçamentária **02.006.001.08.244.0067.2332.33.50.43.00 - ficha 360**, creditado em conta bancária aberta exclusivamente para a execução deste termo de fomento, **no banco CEF, agência 0691, conta 577576094-4, o qual será repassado em 4 parcelas conforme descrito abaixo:**

- 1º parcela no mês de Junho no valor de R\$8.000,00;
- 2º parcela no mês de Julho no valor R\$ 8.000,00;
- 3º parcela no mês de Agosto no valor de R\$ 8.000,00;



Município de Machado / MG

4º parcela no mês de Setembro no valor de R\$ 8.000,00;

2.2 Todas as demais disposições contidas no Termo de Fomento nº 035/2025 permanecem inalteradas, as quais são ratificadas neste ato, devendo o presente termo aditivo ficar fazendo parte integrante do mesmo.

Machado MG, ____ de _____ de 2025.

JOANA DARC
SIQUEIRA:68547
250620

Assinado de forma digital
por JOANA DARC
SIQUEIRA:68547250620
Dados: 2025.11.27 17:19:25
-03'00'

Joana Darc Siqueira

Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Documento assinado digitalmente
gov.br **KARINA MARTINS MENDES**
Data: 01/12/2025 09:04:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Karina Martins Mendes

Lar Fabiano de Cristo

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br **FERNANDA DE CARVALHO LIMA**
Data: 01/12/2025 08:15:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Fernanda C. Lima

CPF: [REDACTED]

Documento assinado digitalmente
gov.br **ANA LUISA CARVALHO ISSA**
Data: 27/11/2025 16:44:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Ana Luisa [REDACTED] Issa

CPF: [REDACTED]